

DECRETO N° 368/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 14 / 02 / 2018

Secretaria de Administração

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão em situação de (Nepotismo) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, veda o nepotismo nos seguintes termos: " A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal";

CONSIDERANDO a linha de parentesco existente entre o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DUARTE** em relação a servidor comissionados desta administração;

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADO o servidor **ANTÔNIO CARLOS DUARTE** do cargo de provimento em comissão de "Secretario Geral de Administração" da Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2.018.


OVARCI VILELA FARIA
Prefeito Municipal